
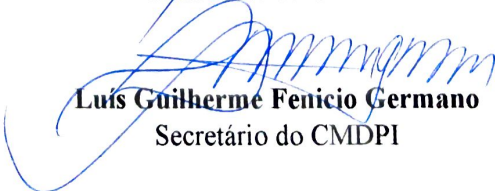


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI – DE AGUAÍ (SP)  
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (28/09/2023), foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), presidida pela Presidente Taís Alessandra S. Lourenço, na sede do CRAS de Aguaí. Foi realizada a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. Com relação às inscrições das entidades no conselho, verificou-se que a Comunidade São Vicente de Paulo está em dia; e o BADI, não. Para isso, é preciso entregar a documentação, conforme Resolução Normativa 001/2019 do CMDPI. Com relação ao Dia Internacional da Terceira Idade, foi apresentado o cronograma do evento a ser realizado em 01/10/2023, na Sinapse. Foi tratado de o CMDPI ter um espaço para apresentação de seus trabalhos, bem como ter um banner. Na sequência, a Vice-Presidente do CMDPI, Valéria Maria S. Pinto propôs a discussão do papel do conselho, para que seja mais ativo na sociedade e mais efetivo na fiscalização. Como sugestão, o Secretário do CMDPI Luís Guilherme F. Germano propôs de expor assuntos no grupo de WhatsApp e decidir, por meio de votação, tendo em vista a facilidade e o acesso de todos os membros ao grupo. Além disso, foi tratado de levar até a Ouvidoria Municipal quando e se houver denúncias ou solicitações. Dando continuidade, foi tratado de se entrar em contato com escritórios de contabilidade para indicar às empresas para as quais prestam serviços a possibilidade de direcionar parte da restituição do Imposto de Renda ao CMDPI, de modo a colaborar nos projetos e ações em benefício da população idosa. Foi tratado, ademais, sobre a cartilha dos idosos ou outro material, para entregar no dia 01/10/2023, no evento. A Presidente Taís ficou de verificar com a Claudia da Silva, Secretária de Desenvolvimento Social e Família, se possuímos este material. Como sugestão, foi colocado que todos os membros leiam o estatuto do idoso, para listar os principais direitos e princípios relacionados ao tema. Com relação ao banner, com informações do CMDPI, ficou combinado de se criar uma arte com as informações principais, com logo, slogan e contato do CRAS. Na sequência, foi abordada a questão de o CMDPI atuar em um projeto de ajudar as famílias na orientação de como lidar com a pessoa idosa, como, por exemplo, contratar serviço terceirizado para prestar curso e atingir o público de cuidadores, filhos e netos que lidam com a população idosa; e que trate do lado psicológico do público, ou seja, “cuidado com quem cuida”. Como possibilidade, foi tratado também de cotar curso profissionalizante de cuidador de idosos (SENAC, Data Center ou outros centros educacionais). Por fim, ficou agendada próxima reunião de trabalho no dia 09/10/2023, às 09h, para discutir o Dia D, ofícios, banner, panfletos e cartilha. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Luís Guilherme Fenicio Germano, lavrei esta ata que, após ser lida, foi aprovada por todos os presentes.

  
**Taís Alessandra Sbrissa Lourenço**  
Presidente do CMDPI

  
**Luís Guilherme Fenicio Germano**  
Secretário do CMDPI